

prefeitura municipal de itabi



000059

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 FMAS**

**CONTRATO Nº 13/2022 - FMAS**

**CONTRATADO: MATHEUS CARVALHO SANTOS 08578034503**

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de ar-condicionado, (com reposição de peças por conta da contratada) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itabi/SE.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 14.250,00 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

7 Poder: 2 - Executivo

Orgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 10010 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 05.244.0006.2054 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos Próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE ABRIL DE 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
**NÁDYA DOS SANTOS PORTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

  
 **Marcos Nascimento Valença**  
Presidente C.P.L

Avenida São João, nº 313 - Bairro - Centro - CEP 49.870-000 - Centro - Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1220 CNPJ: 14.531.303/0001-45

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO  
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 37A8A535BC37F665214579



000060

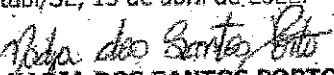
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAMOS** a dispensa de licitação em favor da empresa **MATHEUS CARVALHO SANTOS 08578034503**, inscrita no CNPJ nº 40.437.661/0001-01, sediada na Avenida João Alves Filho Nº1180 Casa, Centro, Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, referente à **contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva, e instalações de ar-condicionado (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA)** visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato; e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.665/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi/SE, 13 de abril de 2022.

  
**NADJA DOS SANTOS PORTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social